



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE março DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo SEI 202400025197053, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa BUENA VISTA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.426.220/0001-57, a realizar a ALTERAÇÃO CONTRATUAL - MUDANÇA DE ENDEREÇO, sendo o novo endereço Rua 18-A QD. 41, LT, 07 N 640 SETOR AEROPORTO GOIÂNIA - GO CEP: 74.070-060.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de alteração contratual - mudança de endereço

Portaria nº 227/2025 DETRAN, Processo 202400025197053- RESOLVE: Autorizar a empresa BUENA VISTA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.426.220/0001-57, a realizar a ALTERAÇÃO CONTRATUAL - MUDANÇA DE ENDEREÇO, sendo o novo endereço Rua 18-A QD. 41, LT, 07 N 640 SETOR AEROPORTO GOIÂNIA - GO CEP: 74.070-060.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO